



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

Processo nº: 50610.006783/2022-49

CONTRATO Nº 454/2023

**2ª APOSTILA DE REAJUSTAMENTO
(REPACTUAÇÃO) DO CONTRATO
Nº 454/2023, CUJO OBJETO É
A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO
PREDIAL PREVENTIVA,
CORRETIVA E ADEQUAÇÕES NOS
IMÓVEIS DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DO DNIT NO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL,
COMPREENDENDO, ALÉM DA
MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO
DE MATERIAIS E O EMPREGO DOS
EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À
EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS, TENDO COMO
CONTRATADA A
EMPRESA DOMÍNIO SOLUÇÕES
EMPRESARIAIS LTDA., NA FORMA
A SEGUIR:**

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sétima, do Contrato nº 454/2023, celebrado em 21/08/2023, tendo como contratada a empresa **DOMÍNIO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.**, CNPJ nº 18.851.041/0001-57, Processo Administrativo nº 50610.006783/2022-49.

Apostila-se o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro-orçamentário, com fundamento legal no art. 135, da Lei nº 14.133/2021, aditando-se à alínea 1.2 da Cláusula Primeira e à Cláusula Quinta, o que se segue:

1. Os valores mensais e do contrato (para vinte meses) passarão, a partir de 01/11/2024, para R\$ 82.873,55 (oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) e R\$ 4.972.413,00 (quatro milhões, novecentos e e setenta e dois mil, e quatrocentos e treze reais), respectivamente.

2. O valor relativo às diferenças contratuais provenientes de aumento de custos de mão de obra decorrentes de convenções coletivas de trabalho é de R\$ 1.224,70 (um mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos) e refere-se ao período de 01/06/2024 a 31/10/2024.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 454/2023 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E assim, por estarem de acordo, o Superintendente Regional e o Coordenador de Administração e Finanças, abaixo nominados, firmam a presente apostila.

Porto Alegre/RS, 01 de outubro de 2024.

Hiratan Pinheiro da Silva
Superintendente Regional

Pedro Biaggio Siebeneichler
Coordenador de Adm. e Finanças Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Biaggio Siebeneichler, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 01/10/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hiratan Pinheiro da Silva, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, em 01/10/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19110679** e o código CRC **12227BB4**.